ESC. JURAMENTADA
MARIA DE FÁTIMA CAMILLO
ESC. JURAMENTADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GOIÂNIA

4º Tabelionato de Notas

LIVRO	FOLHA	SERVENTIA
1002	157	
08	88004	001

ESC. AUTORIZADO
ANO DE ARTAGA
JURAMENTADO

4º TABELIÃO

ESCRITURA PUBLICA DE CESSAO DE DIREITOS HEREDITARIOS QUE FAZEM
LEON DE TOSTOI SILVA SANTOS E OUTROS
A Favor de
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

SAIBAM QUANTOS ESTA PUBLICA ESCRITURA DE CESSAO DE DIREITOS HEREDITARIOS VIREM, QUE AOS TRES DIAS DO MES DE AGOSTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS (03.AGOSTO.1992), NESTA CIDADE E COMARCA DE GOIANIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIAS, EM CARTORIO, PERANTE MIM, ESCREVENTE, COMPARECERAM PARTES ENTRE SI JUSTAS E CONTRATADAS, A SABER:- COMO OUTORGANTES CEDENTES, DIVOMAR DA SILVA SANTOS, CI.NR. 806.460-SSP(GO) E CPF. NR. 268.503.621-00, SOLTEIRA, MAIOR, COMERCIANTE, DIVALCY DA SILVA SANTOS, CI.NR. 1393306-4154312--SSP(GO), SOLTEIRA, MAIOR, DO LAR, DIVONE SOUSA SANTOS, CI.NR. 1.226.358--SSP(GO) E CPF. 193.433.101-53, SOLTEIRA, MAIOR, VENDEDORA, LEON DE TOSTOI SILVA SANTOS, CI.NR. 1440094-689637- SSP(GO), CPF. 302.562.831-68, SOLTEIRO, MAIOR, COBRADOR, JOSE BATISTA DOS SANTOS, CI.NR. 663.138-SSP(GO) E CPF. 087.962.461-20, ENCANADOR- ELETRICISTA E SUA MULHER DONA DIVA PEREIRA DOS SANTOS, CI.NR. 325.556-SSP(GO) E CPF. 269.491.641-49, DO LAR, ILDEU EUSTAQUIO SALVINO PINTO, CI.NR. 1.996.090-SSP(GO), PROFESSOR E SUA MULHER DONA OLINDA BATISTA DOS SANTOS SALVINO, CI.NR. 1.139.538-SSP(GO), DO LAR, CASADOS, INSCRITOS NO CPF. SOB O NR. 131.880.891.04, TODOS BRASILEIROS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CAPITAL; E COMO OUTORGADO CESSIONARIO, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, COM SEDE A RUA 215, ESQUINA COM A RUA 226, VILA NOVA, NESTA CAPITAL, INSCRITA NO CGC(ME) SOB O NUMERO 00K.146.068/0001-83, REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE, SR. JORGE BRANCO DE GOUVEIA E ESTE POR SEU PROCURADOR, JOEL DA SILVA PINTO, NOS TERMOS DO MANDATO LAVRADO NESTAS NOTAS, AS FLS. 118, DO LIVRO 471, EM 12 DE ABRIL DE 1989; PESSOAS RECONHECIDAS COMO AS PROPRIAS POR MIM, ESCREVENTE, A VISTA DE SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, DO QUE DOU FE. ENTAO, PELOS OUTORGANTES CEDENTES REFERIDOS ME FOI DITO QUE, POR ESTA ESCRITURA, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E PELO PRECO E QUANTIA CERTA DE CR$3.600.000,00 (TRES MILHOES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), IMPORTANCIA ESSA QUE DECLARAM JA HAVER RECEBIDO DO CESSIONARIO, ANTERIORMENTE A ESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, DA QUAL DAO PLENA E GERAL QUITACAO, CEDIAM E TRANSFERIAM, COMO DE FATO ORA CEDIDO E TRANSFERIDO TEM, AO MESMO OUTORGADO CESSIONARIO, JA QUALIFICADO, TODOS OS SEUS DIREITOS HEREDITARIOS, ADVINDOS DO FALECIMENTO DE ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, OCORRIDO EM 2 DE FEVEREIRO DE 1990, DIREITOS ESSES QUE SE REFEREM AO LOTE DE TERRAS URBANO DE NUMERO DOIS (2), DA QUADRA QUARENTA E CINCO (45), SITUADO A RUA 215, NO SETOR LESTE, BAIRRO OPERARIO, NESTA CAPITAL, COM A AREA DE 408, 00 M2, HAVIDO POR DOACAO DO ESTADO DE GOIAS, CONFORME TITULO DE DOACAO DATADO DE 11 DE MAIO DE 1950, DEVIDAMENTE TRANSCRITO SOB O NUMERO 26.338 DE ORDEM, NO LIVRO 3-U, AS FLS. 71, DO CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DA TERCEIRA CIRCUNSCRICAO DESTA COMARCA. QUE, ASSIM, POR ESTA ESCRITURA, FICA REFERIDO CESSIONARIO SUB-ROGADO EM TODOS AQUELES MESMOS DIREITOS E OBRIGACOES QUE ASSISTIAM AOS CEDENTES E ESTES OBRIGADOS A FAZER ESTA CESSAO E TRANSFERENCIA SEMPRE BOA, FIRME E VALIOSA, PODENDO, CONSEQUENTEMENTE, O CESSIONARIO, HABILITAR NO PROCESSO DO INVENTARIO RESPECTIVO. PRESENTE O OUTORGADO, POR ELE ME FOI DITO QUE ACEITAVA ESTA ESCRITURA EM TODOS OS SEUS TERMOS. A PRESENTE ESCRITURA ESTA ISENTA DO PAGAMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSAO "INTER-VIVUS", EM VIRTUDE DE ISENCAO CONSTITUCIONAL. E DE COMO ASSIM O DISSERAM, DO QUE DOU FE, ME PEDIRAM E EU LHES LAVREI ESTA ESCRITURA, A QUAL LHES SENDO LIDA EM VOZ ALTA, FOI ACEITA EM TODOS OS SEUS TERMOS. EU, ----------, ESCREVENTE, A ESCREVI, DOU FE E ASSINEI.

14 OUT 2011
Responsável

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0308C873604

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Tab. Dr. Joverci S. C. Oliveira
OFÍCIO-GOIÂNIA
10 AGO. 2011
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento(Dec. [illegible])

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GOIÂNIA

4º Tabelionato de Notas

1002 | 158
08 | 88004 | 002

14 OUT 2011
Responsável

LEON DE TOSTOI SILVA SANTOS

DIVONE SOUSA SANTOS

DIVALCY DA SILVA SANTOS

DIVOMAR DA SILVA SANTOS

JOSE BATISTA DOS SANTOS

DIVA PEREIRA DOS SANTOS

ILDEU EUSTAQUIO SALVINO PINTO

OLINDA BATISTA DOS SANTOS SALVINO

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
JOEL DA SILVA PINTO
PROCURADOR

EU, INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA, TABELIAO, CPF/MF NR. 002.856.171-68, A SUBSCREVO, DOU FE. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA, CONFERE EM TUDO COM O ORIGINAL, AO QUAL ME REPORTO E DOU FE.

EM ~~TESTEMUNHO~~ ~~DA~~ VERDADE

ROMULO DIOGO DE SOUZA

4º. TABELIONATO DE NOTAS
GOIÂNIA - GOIÁS
Índio do Brasil Artiaga Lima
TABELIÃO
Fones: 225-4183 - 225 4539
FAX - 223-9549
Rua 4, Ed. Parthenon Center, S/2 - Centro

CARTORIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Tab. Dr Jovinay S. C. Oliveira
5º OFÍCIO GOIÂNIA
7 de Abr. 2011

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0308C873609

Quarto Oficio de Notas-Goias